

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 0021.6/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputada Ana Campagnolo.

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008 e adota outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que visa alterar a Lei Estadual nº 14.363, diminuindo as restrições ao uso de celular dentro de sala de aula.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde esta Parlamentar é a relatora.

A Deputada autora apresenta uma longa argumentação (folhas 3 a 5 dos autos) no sentido de justificar a necessidade da aprovação da matéria.

Apresentei Requerimento de diligenciamento do PL à Secretaria de Estado da Educação, ao Conselho Estadual de Educação e ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE-SC). O Requerimento foi aprovado, por unanimidade, nesta Comissão (folhas 13 e 14 dos autos).

A Secretaria de Estado da Educação se manifestou, por meio de dois dos seus órgãos internos. A Consultoria Jurídica se manifestou contrariamente ao PL, e a Diretoria de Ensino da SED se manifestou favoravelmente ao PL, mas desde que fossem feitas emendas.

O Conselho Estadual de Educação se manifestou que é favorável a alteração da Lei Estadual, mas que redação deste Projeto de Lei poderia resultar em dificuldades e transtornos para diretores e educadores.

O SINTE-SC não se manifestou.

Entretanto, por se tratar de tema tão polêmico e controverso, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de mais algumas entidades ligadas a área educacional, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 021/2020, enviando a íntegra dos autos ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE-SC) e União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME-SC).

Sala das Comissões, de novembro de 2021.



Deputada Luciane Carminatti